

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JANICE MARIA DA SILVA FERNANDES

O Vereador Fernando Vieira de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Janice Maria da Silva Fernandes, ocorrido recentemente, deixando profundo pesar no seio de sua família, amigos, colegas e em toda a comunidade de Ibatiba.

Ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente à educação de nosso município, exercendo seu trabalho com excelência na Escola Professora Maria Trindade de Oliveira, onde deixou sua marca de carinho, compromisso e dedicação para com seus alunos. Também colaborou com o município de Ibatiba na Gestão do saudoso Prefeito Soniter Miranda Saraiva.

Esposa de Lucimar do Mercadinho e mãe de Joaquim, Janice era de família tradicional de Ibatiba, com origem tropeira, sendo filha de saudoso Tio Armando Machado.

Sua vida foi um exemplo de amor à família, à profissão e à comunidade.

Neste momento de dor e consternação, expressamos nossa solidariedade e sentimentos aos familiares, amigos e a todos que com ela conviveram. Rogamos a Deus que conforte o coração de todos, dando-lhes força para superar esta perda irreparável.

Assim, solicito aos nobres vereadores que me acompanhem na aprovação desta Moção de Pesar, como forma de registrar oficialmente o reconhecimento e a homenagem desta Casa à memória e à trajetória de Janice Maria da Silva Fernandes.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 11 de agosto de 20025.

Fernando Vieira de Souza

Vereador - Republicanos/ES.

pac: 912/2025. 11/08/25. Purlymels